



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026
ANEXO "I"**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA CLASSIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

1.1. O objeto a ser contratado é de natureza comum, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO:

2.1. O objeto desta licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS E CORRELATOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JABORÁ**, conforme condições descritas neste Termo de Referência e Anexos deste Edital.

2.2. O sistema de registro de preços deste Município tem como objetivo manter na entidade o registro de propostas vantajosas e, segundo sua conveniência, promover as contratações dos licitantes vencedores do pregão.

3. JUSTIFICATIVA

O Município de Jaborá/SC, por meio de suas diversas Secretarias Municipais, desenvolve continuamente atividades, programas, projetos e ações institucionais que demandam a utilização de tecidos e materiais correlatos para a confecção, manutenção e execução de diversos serviços de interesse público.

A aquisição desses materiais atende necessidades relacionadas, entre outras, à confecção de figurinos para eventos culturais, atividades pedagógicas nas unidades escolares, projetos sociais desenvolvidos pelas Secretarias, manutenção e produção de itens utilizados em oficinas, campanhas institucionais, decoração de eventos oficiais, bem como outras demandas administrativas e operacionais das Secretarias Municipais.

Os tecidos e materiais correlatos são insumos frequentemente utilizados em atividades desenvolvidas pelas áreas de educação, assistência social, cultura, esportes e demais setores da Administração, sendo fundamentais para a realização de projetos, ações educativas, oficinas, apresentações culturais, atividades recreativas, bem como para o atendimento de demandas internas da estrutura administrativa municipal.

Considerando que as necessidades desses materiais ocorrem de forma variável ao longo do exercício, conforme a realização de eventos, atividades pedagógicas, projetos sociais e demais ações promovidas pelas Secretarias, mostra-se adequada a adoção do Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tecidos e correlatos, permitindo maior flexibilidade na gestão das aquisições.



A utilização do Registro de Preços possibilita que a Administração Municipal realize as aquisições conforme a demanda efetiva, evitando a formação de estoques desnecessários, reduzindo riscos de desperdício, assegurando maior economicidade, eficiência e planejamento na aplicação dos recursos públicos, além de garantir maior agilidade no atendimento das necessidades das Secretarias.

Além disso, a centralização do processo licitatório por meio do Registro de Preços permite padronização dos materiais, otimização dos procedimentos administrativos e melhor controle das aquisições realizadas pelo Município, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Destaca-se ainda que algumas solicitações de materiais serão realizadas com base em **metro quadrado (m²)**, sendo a metragem apurada por meio do cálculo **lado vezes lado**, independentemente de os itens possuírem tamanhos padronizados ou não. Tal definição visa **padronizar a forma de medição e aquisição**, evitando a necessidade de criação de inúmeros itens com dimensões variadas para cada possível aplicação.

A adoção dessa metodologia mostra-se mais eficiente e adequada à realidade da Administração Pública, tendo em vista que as demandas podem envolver diferentes tamanhos e formatos de peças, o que tornaria inviável e excessivamente burocrático prever previamente todas as variações possíveis no processo licitatório. Dessa forma, a utilização do metro quadrado como unidade de medida permite maior flexibilidade, simplificação administrativa e melhor gestão das contratações, garantindo que os quantitativos sejam solicitados conforme a real necessidade de cada Secretaria.

Dessa forma, a presente justificativa evidencia a necessidade e conveniência da realização de processo licitatório na modalidade **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tecidos e correlatos**, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias do Município de Jaborá/SC, garantindo suporte adequado às atividades institucionais e à execução das políticas públicas municipais.

4 - DO PRAZO, ENTREGA, LOCAL E VIGÊNCIA DA ATA.

4.1. Os itens contemplados nesta licitação, bem como, as especificações do objeto, estão descritas neste Termo de Referência.

4.2. Os proponentes vencedores, quando solicitados pelo setor de compras do município, deverão atender as seguintes exigências:

- a) A CONTRATADA obriga-se a realizar o fornecimento de **tecidos e materiais correlatos**, destinados a atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Jaborá/SC, de forma **parcelada**, conforme a demanda da Administração Municipal, no prazo máximo de **até 07 (sete) dias corridos**, contados a partir da emissão da **Autorização de Fornecimento**, devendo o prazo ser rigorosamente cumprido, sob pena de aplicação das penalidades previstas no



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

edital e na Ata de Registro de Preços.

b) As entregas deverão ocorrer mediante solicitação formal da Administração Municipal, em local previamente definido pela Secretaria solicitante ou setor responsável, podendo ocorrer junto ao **Almoxarifado Central do Município** ou em outro local oficialmente designado pela Administração.

c) Os **tecidos e materiais correlatos** deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços, devendo apresentar **qualidade adequada, metragem correta, composição compatível e acabamento apropriado**, conforme descrito para cada item.

d) Todos os produtos deverão ser **novos, sem defeitos, rasgos, manchas, falhas de fabricação ou irregularidades**, devendo estar devidamente acondicionados e identificados de forma a garantir sua integridade durante o transporte e armazenamento.

e) As despesas relativas a **transporte, embalagem, carga, descarga, seguro, manuseio e demais custos logísticos** necessários para a entrega dos produtos correrão **exclusivamente por conta da DETENTORA DA ATA**, não sendo admitida qualquer cobrança adicional ao Município de Jaborá/SC.

f) A **DETENTORA DA ATA** deverá garantir que os materiais fornecidos atendam aos **padrões mínimos de qualidade**, observando as especificações técnicas exigidas, bem como as normas aplicáveis à comercialização de tecidos e materiais têxteis.

g) Caso algum item apresente **desconformidade com as especificações, defeitos de fabricação, metragem incorreta ou qualquer irregularidade constatada no ato da entrega**, a DETENTORA DA ATA deverá proceder à **substituição do material**, sem qualquer ônus ao Município, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** após a notificação.

h) O **atraso na entrega**, o fornecimento de materiais em desacordo com as especificações ou a entrega de produtos de qualidade inferior à exigida caracterizará **infração contratual**, sujeitando a DETENTORA DA ATA às penalidades previstas na legislação vigente, no edital e na Ata de Registro de Preços.

i) Fica expressamente **vedada a imposição de quantidade**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

mínima para fornecimento, devendo a DETENTORA DA ATA atender integralmente às solicitações da Administração Municipal, conforme as necessidades das Secretarias requisitantes.

j) Os produtos fornecidos deverão atender às **normas de qualidade e segurança aplicáveis**, bem como às regulamentações pertinentes à comercialização de produtos têxteis, mantendo a DETENTORA DA ATA a responsabilidade pela procedência e qualidade dos materiais fornecidos.

k) A Administração Municipal reserva-se o direito de, a qualquer tempo, **realizar conferência dos materiais, solicitar informações adicionais, notas fiscais, especificações técnicas ou documentos que comprovem a qualidade dos produtos fornecidos**, com a finalidade de verificar a conformidade com as exigências estabelecidas. A constatação de irregularidades poderá ensejar a **rejeição do material e aplicação das penalidades cabíveis**.

4.3 A entrega dos itens será acompanhada pelo responsável e fiscal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4 O aceite do item não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios qualidade ou técnico, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente.

4.5 Caso os itens sejam recusados ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

4.6 Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

4.7 Durante a vigência, a Ata de Registro de Preços proveniente deste processo, poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia anuência do órgão gerenciador.

4.8 Caberá ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços verificar junto a DETENTORA a capacidade de fornecimento pelo órgão ou entidade aderente.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

4.9 A entidade licitante não se obriga a contratar dos licitantes vencedores, podendo realizar licitação específica para a contratação total ou parcial do objeto, hipóteses em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá sempre preferência.

5. FISCALIZAÇÃO

5.1 Por ocasião do recebimento dos itens, o órgão requisitante, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, estando a proponente vencedora obrigada a promover a devida regularização, observando-se os prazos contratuais.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 A presente contratação terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021, inclusive a renovação dos quantitativos originais da Ata.

6.2 Os preços contratados poderão sofrer reajuste, em caso de prorrogação da vigência da ata, aplicando-se o índice INPC, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

6.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 O reajuste será realizado por apostilamento.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

6.9 A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo **representante legal** obrigatoriamente no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o seu recebimento. Caso a assinatura não seja realizada dentro desse prazo, a ata será automaticamente repassada ao segundo colocado.

6.10 A CONTRATADA obriga-se a inserir, obrigatoriamente, no rodapé de cada Nota Fiscal emitida, o número da autorização prévia fornecida pela Administração Municipal. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada **exclusivamente** para o endereço eletrônico **financas@jabora.sc.gov.br**, considerado o **único canal oficial** para recebimento desse documento. É **expressamente vedado** o envio de Notas Fiscais, documentos formais ou arquivos oficiais por meio de WhatsApp, mensagens instantâneas, contatos pessoais ou quaisquer outros canais informais. O uso de aplicativos de mensagens poderá ocorrer **somente para fins de esclarecimentos, orientações preliminares ou eventuais questionamentos**, não substituindo, em nenhuma hipótese, os canais oficiais de comunicação e protocolo. O Município não se responsabilizará por documentos, informações ou comunicações encaminhadas a endereços eletrônicos não oficiais ou por meios não autorizados, tampouco por atrasos, prejuízos ou impedimentos decorrentes do descumprimento das obrigações ora estabelecidas pela CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

7.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4 Acompanhar e fiscalizar a qualidade dos itens entregues e o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

7.1.6 Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

7.1.7 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

7.1.8 Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;

7.1.9 Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave durante a execução do fornecimento,

7.1.10 Solicitar o(s) item(s);

7.1.11 Fiscalizar a correta execução do cumprimento do objeto.

7.2. São obrigações do FORNECEDOR:

7.2.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos itens, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

7.2.2. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2.3. Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

7.2.4. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município de Jaborá, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do(s) serviço(s);

7.2.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município de Jaborá obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

7.2.6. Comunicar por escrito ao Município de Jaborá qualquer



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

7.2.7. Entregar os itens no prazo e forma ajustados conforme solicitação da Secretaria competente do Município de Jaborá-SC;

7.2.8. Permitir a fiscalização pelo contratante;

7.2.9. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os compromissos avençados;

7.2.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verifiquem defeitos ou incorreções resultantes da entrega dos itens.

7.3. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à Ata de Registro de Preços/Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.4 Os tributos incidentes sobre o valor poderão ser retidos pela CONTRATANTE e recolhidos diretamente ao órgão legitimado, conforme legislação respectiva, mas a não retenção não exime a CONTRATADA de arcar com suas obrigações fiscais, ou indenizar a CONTRATANTE, pelos prejuízos que lhe foram causados decorrentes de tal omissão.

7.5 Todos os tributos, seguros, contribuições previdenciárias e quaisquer outros incidentes e despesas que venham a incidir sobre esta prestação de serviços estão incluídos no preço deste instrumento e serão suportados unicamente pela CONTRATADA.

8. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

8.1. Os custos da prestação de serviço, bem como os custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

9. RELAÇÃO, ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO / MODELO DA PROPOSTA / VALOR MÁXIMO

9.1. Com relação ao valor, o preço máximo teve como referência orçamentos prévios de preços de mercado, os quais foram utilizados para tabulação de preços médios.

9.2. Com relação a quantidade, foram estimadas uma vez que é imprevisível a quantidade exata a ser utilizada.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

9.3. A estimativa de custo anual para o objeto é de: distribuídos conforme os itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	TOTAL POR ITEM (R\$)
1.	TECIDO BRIM 95% ALGODÃO 5% POLIÉSTER, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO, COM LARGURA MÍNIMA DE 1,40 M.	MT ²	200	R\$ 53,33	R\$ 10.666,00
2.	TECIDO PELÚCIA (FLANELA) 100 % ALGODÃO, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO, COM LARGURA MÍNIMA DE 1,40 M.	MT ²	200	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
3.	TECIDO JACQUARD TRADICIONAL - COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO, 42% POLIÉSTER. LARGURA: 2,80M, GRAMATURA: 560G/M LINEAR, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO.	MT ²	200	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00
4.	MANTA ACRÍLICA, 1,50 METROS DE LARGURA, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. GRAMATURA 153 G/M ² , CORES E ESTAMPAS DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO.	MT ²	200	R\$ 59,67	R\$ 11.934,00
5.	TECIDO ALGODÃO CRU - LARGURA 1,70M. GRAMATURA 217 G/M ² .	MT ²	200	R\$ 35,67	R\$ 7.134,00
6.	TECIDO ALVEJADO PARA PANO DE PRATO, LARGURA 70 CM. TECIDO 100% ALGODÃO COM 11 FIOS DE TRAMA.	MT ²	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
7.	TECIDO CETIM LISO 100% POLIÉSTER 1,50MT, GRAMATURA 72G/M ² , CORES E ESTAMPAS DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO.	MT ²	200	R\$ 22,33	R\$ 4.466,00
8.	TECIDO CHITA CORES E ESTAMPAS DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO, LARGURA 1,40M, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. GRAMATURA 110 G/M ² .	MT ²	200	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00
9.	TECIDO ETAMINE, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO, 1,50M DE LARGURA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. GRAMATURA 176 G/M ² .	MT ²	200	R\$ 61,67	R\$ 12.334,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

10.	TECIDO FELTRO, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER - 180G/M². 1,40M DE LARGURA.	MT²	200	R\$ 33,33	R\$ 6.666,00
11.	TECIDO GABARDINE TWO WAY, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO. COMPOSIÇÃO 96% POLIÉSTER 4% ELASTANO. LARGURA 150 CM.	MT²	200	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00
12.	TECIDO LINHO MISTO, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO. COMPOSIÇÃO 70% VISCOSE, 30% LINHO, LARGURA 1,4M.	MT²	200	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00
13.	TECIDO ORGANZA. LARGURA 1,50MT, 100% POLIÉSTER. CORES E ESTAMPAS DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO.	MT²	200	R\$ 15,33	R\$ 3.066,00
14.	TECIDO OXFORD, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. LARGURA 1,50M. CORES E ESTAMPAS DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO.	MT²	200	R\$ 19,33	R\$ 3.866,00
15.	TECIDO PANO DE COPA LISO. 100% ALGODÃO. LARGURA, 70 CM. GRAMATURA 225 G/M². PADRÃO ESTILOTEX OU EQUIVALENTE. CORES E ESTAMPAS DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO.	MT²	200	R\$ 15,67	R\$ 3.134,00
16.	TECIDO SACARIA 1,50 METROS DE LARGURA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO ALVEJADO, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO.	MT²	200	R\$ 40,67	R\$ 8.134,00
17.	TECIDO SARJA, 1,60M DE LARGURA. COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. GRAMATURA 300G/M², CORES E ESTAMPAS DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO.	MT²	200	R\$ 31,33	R\$ 6.266,00
18.	TECIDO TRICOLINE, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO. 100% ALGODÃO. LARGURA 1,50M, GRAMATURA 130/142 G/M².	MT²	200	R\$ 50,67	R\$ 10.134,00
19.	TECIDO TRICOLINE LISA, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO. 100% ALGODÃO. LARGURA 1,50M.	MT²	200	R\$ 40,67	R\$ 8.134,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

	GRAMATURA 130/142 G/M².				
20.	TECIDO VAGONITE. COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. LARGURA 1,40M, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO.	MT²	200	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00
21.	TECIDO VOIL TAFETÁ. COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. LARGURA 2,80M. GRAMATURA 200G/M LINEAR, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO.	MT²	200	R\$ 36,00	R\$ 7.200,00
22.	TOALHA DE MESA TÉRMICA PVC PLÁSTICA LIMPA FÁCIL. SUPERFÍCIE PVC. FORRO 100% POLIPROPILENO, 1.4 M DE LARGURA, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO.	MT²	200	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00
23.	TECIDO COM CORES E ESTAMPAS DIVERSAS DE NATAL E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO. LARGURA: 1,40M.	MT²	200	R\$ 31,67	R\$ 6.334,00
24.	TECIDO CREPE DE ALGODÃO, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO, LARGURA: 1,40 M.	MT²	200	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
25.	TECIDO PARA PATCHWORK, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO. TECIDO 100 % ALGODÃO. LARGURA: 1,50M.	MT²	200	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00
26.	TECIDO MUSSELINE, 100% POLIÉSTER. CORES E ESTAMPAS DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO. LARGURA: 1,50M.	MT²	200	R\$ 26,67	R\$ 5.334,00
27.	TECIDO TULE. CORES E ESTAMPAS DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO. LARGURA: 1,50M A 1,60M.	MT²	200	R\$ 11,33	R\$ 2.266,00
28.	TECIDO XADREZ, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO. 100 % ALGODÃO. LARGURA: 1,40M.	MT²	200	R\$ 39,33	R\$ 7.866,00
29.	TECIDO DE PELÚCIA 1ª QUALIDADE. CORES E ESTAMPAS DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO.	MT²	200	R\$ 43,67	R\$ 8.734,00
30.	TECIDO DE POPELINE, 100% ALGODÃO, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO.	MT²	200	R\$ 39,33	R\$ 7.866,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

31.	TECIDO DE RENDA 100% POLIÉSTER, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO.	MT ²	100	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
32.	TECIDO EMBORRACHADO PARA TAPETE, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO.	MT ²	200	R\$ 41,00	R\$ 8.200,00
33.	TECIDO FELTRO, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO.	MT ²	200	R\$ 34,33	R\$ 6.866,00
34.	TECIDO FILÓ, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO.	MT ²	200	R\$ 15,67	R\$ 3.134,00
35.	TECIDO ORGANZA CRISTAL, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO, COM 1,40 M DE LARGURA.	MT ²	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
36.	TECIDO JACQUARD, 100% ALGODÃO, COM 2,80MT DE LARGURA, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO.	MT ²	200	R\$ 46,00	R\$ 9.200,00
37.	TECIDO TIPO JUTA COMPOSTO, 100% DE FIBRA NATURAL DE JUTA, COM LARGURA DE 1,00M, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO.	MT ²	200	R\$ 29,33	R\$ 5.866,00
38.	TECIDO JEANS, 100% ALGODÃO LARGURA DE 140CM, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO.	MT ²	200	R\$ 51,00	R\$ 10.200,00
39.	TECIDO LESY BORDADA, 100% ALGODÃO 140 CM DE LARGURA, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO.	MT ²	200	R\$ 61,00	R\$ 12.200,00
40.	TECIDO TWOHAY, 97% POLIESTER 3% ELASTANO, 140 CM, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO.	MT ²	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
41.	TECIDO CAMBRAIA, FIO 60, 100% ALGODÃO, 140 M DE LARGURA, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO.	MT ²	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
42.	RENDA DE ALGODÃO FINA, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO.	MT ²	100	R\$ 11,67	R\$ 1.167,00
43.	RENDA DE ALGODÃO LARGA, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO.	MT ²	100	R\$ 11,67	R\$ 1.167,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

44.	RENDA DE ALGODÃO MÉDIA, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO.	MT ²	100	R\$ 11,67	R\$ 1.167,00
45.	RENDA DE POLIAMIDA, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO.	MT ²	100	R\$ 11,67	R\$ 1.167,00
46.	RENDA FRU-FRU, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO.	MT ²	100	R\$ 11,67	R\$ 1.167,00
47.	RENDA GUIPIR 4 CM, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO.	MT ²	100	R\$ 11,67	R\$ 1.167,00
48.	RENDA GUIPIR 6 CM, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO.	MT ²	100	R\$ 11,67	R\$ 1.167,00
49.	RENDA NAYLON Nº 02, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO.	MT ²	100	R\$ 11,67	R\$ 1.167,00
50.	RENDA NAYLON Nº 05, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO.	MT ²	100	R\$ 11,67	R\$ 1.167,00
51.	VELCRO 16 MM (FECHO DE CONTATO), CORES E ESTAMPAS DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO.	MT ²	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
52.	ZÍPER 18 CM DE NAYLON 100% POLIÉSTER. CORES DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO.	UND	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
53.	ZÍPER 20 CM DE NAYLON 100% POLIÉSTER. CORES DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO.	UND	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
54.	ZÍPER INVISÍVEL C/ 100% POLIÉSTER TAMANHO 50 CM COMPRIMENTO, CORES DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO.	UND	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
55.	FITA DECORATIVA COM 100% POLIÉSTER 5 CM DE LARGURA FACE SIMPLES, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO.	MT ²	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
56.	FITAS DECORATIVA COM DESIGN NATALINO 5 CM DE LARGURA COR: METALIZADA, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO.	MT ²	100	R\$ 8,67	R\$ 867,00
57.	FITA DOURADA PARA BORDADO COM DESIGN DEGRADE 1 CM LARGURA 7 MM, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO.	MT ²	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

58.	CORTINA BLACKOUT, CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO COM ALTA CAPACIDADE DE BLOQUEIO DE LUMINOSIDADE, COM OPACIDADE MÍNIMA DE 90%, ADEQUADA PARA AMBIENTES INTERNOS, COMO SALAS DE AULA, ESCRITÓRIOS, AUDITÓRIOS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS. O MATERIAL DEVERÁ SER COMPOSTO POR TECIDO POLIÉSTER COM REVESTIMENTO EM RESINA ACRÍLICA OU PVC, GARANTINDO BLOQUEIO EFICIENTE DA LUZ SOLAR, REDUÇÃO TÉRMICA E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, ALÉM DE APRESENTAR RESISTÊNCIA À UMIDADE, FACILIDADE DE LIMPEZA E DURABILIDADE. A CORTINA DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO REFORÇADO NAS BORDAS E BAINHAS, COM ILHÓS METÁLICOS OU SISTEMA DE FIXAÇÃO EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM VARÃO PADRÃO, ASSEGURANDO FÁCIL INSTALAÇÃO E MANUSEIO. CORES: DISPONÍVEL EM CORES VARIADAS, PODENDO SER FORNECIDA EM TONALIDADES CLARAS OU ESCURAS, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, TAIS COMO BRANCO, BEGE, CINZA, PRETO, AZUL, VERDE, MARROM, ENTRE OUTRAS CORES EQUIVALENTES, DESDE QUE MANTENHA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE BLOQUEIO DE LUZ E QUALIDADE EXIGIDAS.	MT²	300	R\$ 60,67	R\$ 18.201,00
VALOR TOTAL					R\$ 313.271,00

9.4. Os valores dos itens apresentados nas propostas **não** poderão ser superiores aos valores acima descritos

9.5. A empresa licitante que apresentar os valores superiores aos informados no item 9.3 deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente do item que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação da etapa de lances.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

9.6. Os itens descritos no item 9.3 são para formular o valor unitário das quantidades, dessa forma, a empresa que efetuar sua proposta com valores acima dos descritos serão desclassificados nos itens que se apresentarem irregulares, independentemente se o valor total global estiver abaixo do indicado.

10. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Documentação fiscal: os itens devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade entregues.

10.2. Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

HEVERTON HERCÍLIO MATTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO